

Ofício nº 192 (SF)

Brasília, em 20 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei da Câmara dos Deputados.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que foi arquivado, definitivamente, nos termos do parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2018 (PL nº 5.800, de 2016, nessa Casa), que “Concede anistia às multas e às sanções previstas no art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), aplicadas no período de até 90 (noventa) dias após a entrada em vigor da Lei nº 13.290, de 23 de maio de 2016, aos motoristas que tenham transitado em rodovias com os faróis apagados”.

Atenciosamente,



Senador LUIS CARLOS HEINZE
Quarto-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

